



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

- INDICAÇÃO Nº 223 /98. -

0296

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao setor competente da municipalidade, para que os mesmos estudem a viabilidade de fazer a abertura da Rua Elias no Jardim Júlio, Distrito do Jardim Silveira, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de Maio de 1998.


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR.

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que moradores do local em questão, em uma reunião com este Vereador, solicitaram a abertura da Rua Elias, a qual é sem saída, e tem dificultado muito a vida dos munícipes, pelo fato de que quando precisa ser entregue alguma mercadoria, sendo com veículo de grande porte, o mesmo não pode fazer manobras e tem que voltar de marcha-ré, colocando em risco a vida dos moradores e principalmente das crianças. Por estes motivos' solicitamos providências cabíveis.

